



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal n.º 61.120 - 31.07.67 - DOU 03.08.67
LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 - 23.10.74 - DOU 24.10.74
CIÊNCIAS: Portaria Ministerial n.º 617 - 16.12.80 - DOU 19.12.80

Colegiado de Química

EDITAL n° 01/2009

Abre o processo de seleção para bolsistas de estágio Não-Obrigatório, com o intuito de compor a equipe de implementação dos projetos do curso, segundo disposto neste Edital.

Lutécia Hiera da Cruz, Coordenadora do Projeto, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO **Programa Universidade Sem Fronteiras – EDITAL N° 02/2008 – SETI – PR.** **Subprogramas: Apoio à Produção Agroecológica Familiar**

Projeto: Central Comunitária de Coleta e Armazenamento de Leite e Capacitação Técnica para Pequenos Produtores do Município de Paula Freitas-PR

Descrição do Projeto

Proporcionar condições e estratégias de melhoria na fonte de renda dos pequenos produtores de leite e desenvolver práticas de fabricação de subprodutos do leite.

De acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Local e Data das Entrevistas

As entrevistas serão realizadas no dia 06 de Agosto, às 16 hs. até às 17:30 hs na Sala dos Professores da FAFIUV.

Cláusula Segunda – Das Vagas e Do Valor das Bolsas

Vagas	Candidatos	Disponib.	Bolsa
3	Licenciado ou bacharel recém-formado no Curso de Química, Ciências Biológicas e Medicina Veterinária.	40h semanais	R\$ 940,00
5	Acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Química da FAFIUV	20h semanais	R\$ 300,00
2	Estudantes de Ensino Médio Profissionalizante ou de Cursos baseados na Pedagogia da Alternância reconhecidos pela Secretaria de Estado da Educação (Conforme consta no edital n° 02/2008 do USF).	20h semanais	R\$ 300,00

A vigência da bolsa será determinada pela SETI/PR.



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal n.º 61.120 - 31.07.67 - DOU 03.08.67

LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal n.º 74.750 - 23.10.74 - DOU 24.10.74

CIÊNCIAS: Portaria Ministerial n.º 617 - 16.12.80 - DOU 19.12.80

Cláusula Terceira – Dos Critérios e Condições

Poderão concorrer alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Química da FAFIUV, que estejam cursando do 1º ao 4º ano do curso e que não tenham nenhum vínculo empregatício e disponham do tempo necessário ao exercício das funções inerentes aos projetos, conforme as especificações dispostas neste Edital.

Os candidatos realizarão uma entrevista em que demonstrarão ter conhecimento do EDITAL 02/2008-SETI (disponível em <http://www.usf.pr.gov.br>), no tocante ao(s) subprojeto(s) em que pretende(m) concorrer, bem como apresentarão sugestões para sua implementação.

Cláusula Quarta – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos ficará a cargo da Professora Coordenadora do Projeto.

Cláusula Quinta– Das Disposições Gerais

- Os candidatos deverão trazer, no dia da prova: **1)** documento pessoal que contenha fotografia; **2)** declaração de matrícula; **3)** curriculum devidamente comprovado (xerox documentos); **4)** Caneta esferográfica azul.
- O resultado deste **Processo Seletivo para Bolsistas** será divulgado por meio de edital complementar, no dia 09 de Fevereiro de 2009.
- Outras informações podem ser obtidas no EDITAL 02/2008 – SETI (<http://www.usf.pr.gov.br>), ou com a coordenadora do projeto do Curso.

União da Vitória, 22 de Janeiro de 2009

Prof. Lutécia Hiera da Cruz
Coordenadora do Projeto